



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

MCF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 90290-A / 269345	Nº: 01	Lº: 4V FLS.: 273 Nº: 67678

17/03/2023 A presente matrícula foi renumerada para o nº 269345

MATRÍCULA Nº 90290, FLS. 211, Lº 2DF-0, RENOVADA EM 25/02/2008.

IMÓVEL RUA RODRIGUES PEREIRA, Nº 190 APTº 603 e sua correspondente fração ideal de 0,011388 do terreno, antes designado por lote 1 de 3ª categoria, do PA. 37.286, que mede em sua totalidade 30,00m de frente pelo viradouro da citada rua em curva externa subordinada a um raio de 13,00m deste ponto alargando-se para direita mede 31,00m e alargando-se para a esquerda mede 32,00m; 95,00m nos fundos, 53,00m à direita, 10,00m á esquerda. O lote acima descrito no segmento em que o mesmo alarga-se para a direita (31,00m) e atingindo por uma faixa "non aedificandi" com 2,00m de largura, confronta na frente com a Rua Rodrigues Pereira, viradouro por onde mede 30,00m em curva externa subordinada a um raio de 13,00m alargando-se para a direita mede 31,00m onde confronta com o lote 80 do PA 12605, de João Carlos Vital ou sucessores, aonde é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 2,00m de largura e alargando-se para a esquerda mede 32,00m, onde confronta com o lote 76 do PA 12605, de João Carlos Vital ou sucessores, à direita confronta com os lotes 104 (parte), 105, 106, 107 e 108 (parte) do PA 12605 por onde mede 53,00m, todos os lotes de João Carlos Vital ou sucessores, situados na Rua Corrientes, lado esquerdo confronta com o lote 48 do PA 12605 da Rua Martinho Garcez, por onde mede 10,00m de propriedade de João Carlos Vital ou sucessores e aos fundos mede 95,00m por onde confronta com a Rua Sylvio Tibiriçá **PROPRIETÁRIOS:** 1) DARCY PEREIRA GARCIA e sua mulher YARA LEMOS GARCIA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nºs. 158.694.827-04 e 542.800 367-72, residentes nesta cidade, e 2) LUCIA REGINA LARA, brasileira, solteira, maior, CPF nº. 387 542.587-15, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DF-0, fls. 211, nº 90290/R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cooperativa Habitacional de Sócios da Casa do Sargento do Brasil, conforme escritura de 20/09/1984, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 4086, fls. 293), registrada em 22/04/1986 Inscrito no FRE sob o nº 1435532-5, CL nº 3062-7. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no Lº 3-Aux, às fls. 159, sob o R-nº 458, em 01/11/1983. **HABITE-SE** - Concedido em 05/10/1983, conforme AV-3 da matrícula nº 66421 às fls. 195 do Lº 2-DB/1, em 01/11/1983. mco. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008. O OFICIAL.

AV-1-90290-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 90290, fls 211, do Lº 2DF-0, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro mco. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008. O OFICIAL.

AV-2-90290-A- HIPOTECA/SUB-ROGAÇÃO. O imóvel encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF-, conforme contrato particular de 22/01/82 registrado em 01/03/82 no Lº 2-AP, fls. 201/202 nº 22892/897 R-3, tendo sido a mesma sub-rogada conforme escritura de 20/09/1984, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 4086, fls 293), registrada em 22/04/1986 sob nº AV-3-90290, às fls 211, do Lº 2-DF/0, sendo a dívida no valor de Cr\$14.938.036,06, que será paga no prazo de 324 meses, em prestações mensais e consecutivas com acessórios no valor de Cr\$133.340,270 cada uma, aos juros de 7,4% ao ano, tendo vencido a 1ª prestação em 28/02/84, sendo dado ao imóvel, para fins do artigo 818 do Cód. Civil, o valor de Cr\$10.219.564,32. mco Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008 O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYVN3-8YKQ-ZY8HE-BDAA5>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYVN3-8YYKQ-ZY8HE-BDAA5>

AV-3-90290-A- CAUÇÃO/RATIFICAÇÃO: O imóvel objeto da presente, encontra-se caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme contrato particular de 22/01/82 averbado em 01/03/82 no Lº 2-AP, Fls. 20 nº 22892 AV-4, tendo sido a mesma ratificada conforme escritura de 20/09/1984, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 4086, fls. 293), registrada em 22/04/1986 sob nº AV-4-90290, às fls. 211, do Lº 2-DF/0. mco. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008. O OFICIAL.

AV-4-90290-A- SUCESSÃO: Nos termos do requerimento de 15/02/2008 e do instrumento particular de 29/01/2008, hoje arquivados, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a Caixa Econômica Federal a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações. mco. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008. O OFICIAL.

AV-5-90290-A- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO REPORTADA PARA O ATO AV-3. Nos termos do requerimento de 15/02/2008 e do instrumento particular de 29/01/2008, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida caução. mco. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008. O OFICIAL.

AV-6-90290-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA PARA O ATO AV-2 Nos termos do requerimento de 15/02/2008 e do instrumento particular de 29/01/2008, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca mco. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2008 O OFICIAL.

AV-7-90290-A- FRE E CL Nos termos do requerimento de 19/03/2009, acompanhado da cópia Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-1.614.847/2008-2 de 14/03/2008, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob nº 1643160-3 e CL nº 09165-2. alm. Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2009 O OFICIAL.

R-8-90290-A- TÍTULO: PROMESSA DE VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16/09/1992, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº S-081, fls.188) **VALOR:** Cr\$3.000.000,00, integralmente recebido; base de cálculo. R\$57.224,39 (ITBI - R-9/90290-A). **PROMITENTES VENDEDORES:** 1) DARCY PEREIRA GARCIA, brasileiro, funcionário público, CI/M.M. nº 172.805 em 16/02/1981, CPF nº 158.694.827-04 e sua mulher YARA LEMOS GARCIA, brasileira, do lar, CI/M.M. nº 342.416 em 26/10/1984, CPF nº 542.800.367-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, 2) LUCIA REGINA LARA, auxiliar pessoal, CI/Ministério nº 327658 em 29/12/1980, qualificada na matrícula. **PROMITENTE COMPRADOR:** JORGE ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público, casado com MARIA DE LOURDES DOS SANTOS pelo regime da comunhão de bens, CI/IFP nº 02556344-6 de 12/11/1976, CPF nº 328.966.207-10, residente nesta cidade. alm Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2009. O OFICIAL.

R-9-90290-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30/06/2008, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 6924, fls.168). **VALOR:** Cr\$3.000.000,00, base de cálculo R\$57.224,39 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1351834 em 05/03/2009 **VENDEDORES:** 1) DARCY PEREIRA GARCIA e sua mulher YARA LEMOS GARCIA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei 6515/77, qualificados no ato R-8; e 2) LUCIA REGINA LARA, qualificada na matrícula e no ato R-8. **COMPRADOR:** JORGE ANTONIO DOS SANTOS, casado com MARIA DE LOURDES DOS SANTOS pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, qualificado no ato R-8. alm. Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2009 O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saeb
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 90290-A / 269345	Nº: 02	Lº: 4V FLS.: 273 Nº: 67678

17/03/2023 A presente matrícula foi renumerada para o nº 269345

R-10-90290-A- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular nº 8.02177000772 de 08/06/2009, hoje arquivado. **VALOR:** R\$55.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$2.750,00 recursos próprios já pagos em moeda corrente; b) R\$6 000,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e c) R\$46 250,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1376675 em 25/05/2009. **VENDEDORES:** JORGE ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, qualificados no ato R-9. **COMPRADOR:** DANIEL MARQUES CORREA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CI/SSP-RJ nº 106238447 de 11/02/2004, CPF nº 042.835.327-46, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 2009. O OFICIAL

R-11-90290-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10 **VALOR:** R\$46.250,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$350,69, vencendo-se a 1ª em 08/07/2009, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$65.000,00; base de cálculo R\$55.000,00 (R-10-90290-A) **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** DANIEL MARQUES CORREA, qualificados no ato R-10. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 2009. O OFICIAL.

AV-12-90290-A- **RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA:** Com fulcro no artigo 213, da Lei nº 6015/73, fica retificada "ex-offício" a abertura da presente matrícula somente quanto a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, para tornar certo que foi registrada no Lº 3-Aux, às fls. 159, sob o R-nº 458 em 07/02/1986, e não como constou. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 06 de julho de 2009. O OFICIAL

AV-13-90290-A - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-11:** Nos termos do Instrumento Particular nº 829127000464 de 07/10/2009 (SFH), prenotado sob o nº 742825 em 13/11/2015, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

R-14-90290-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 829127000464 de 07/10/2009 (SFH), prenotado sob o nº 742825 em 13/11/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$65 000,00; base de cálculo: R\$129.625,77 (ITBI). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1897685 em 20/08/2014 **VENDEDOR:** DANIEL MARQUES CORREA, qualificados no ato R-10. **COMPRADORA:** DANIELLE APARECIDA BARRETO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CNH/DETRAN/RJ nº 04882244426 em 03/02/2015 onde consta a CI/DIC/RJ nº 0126921956, CPF nº 085.686.987-27, residente nesta cidade rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYVN3-8YKQ-ZY8HE-BDAAS>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYVN3-8YYKQ-ZY8HE-BDAA5>

15-90290-A - TÍTULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-14 **VALOR:** R\$65 000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$610,72, vencendo-se a 1ª em 07/11/2009, à taxa de juros balcão **nominal:** 6,0000% ao ano e **efetiva:** 6,1679% ao ano, calculadas segundo o SAC Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$65.000,00; base de cálculo: R\$129.625,77. (R-14/90290-A) **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** DANIELLE APARECIDA BARRETO DA SILVA, qualificada no ato R-14. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

AV - 16 - M - 90290-A - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 308535/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/09/2022, acompanhado de outros de 11/10/2022 e 30/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante DANIELLE APARECIDA BARRETO DA SILVA, CPF nº 085 686 987-27, via edital publicado sob os nºs 1029/2023, 1030/2023 e 1031/2023 de 11, 12 e 13 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97 (Prenotação nº 868448 de 19/09/2022). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 17/03/2023 O OFICIAL

AV - 17 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 269345**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14/12/2023. O OFICIAL.

AV - 18 - M - 269345 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 410278/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante DANIELLE APARECIDA BARRETO DA SILVA, CPF nº 085686987-27, publicado sob os nºs 1224/2023, 1225/2023 e 1226/2023 de 24, 25 e 26 de outubro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo. R\$ 65.000,00. (Prenotação nº 887087 de 08/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 52167 CQH). rdm Rio de Janeiro, RJ, 14/12/2023. O OFICIAL

AV - 19 - M - 269345 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº410278/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/02/2024, acompanhado do requerimento de 26/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2660907 em 23/02/2024, base de cálculo: R\$125 027,36. (Prenotação nº 896433 de 29/02/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11515 FZC) cas. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2024 O OFICIAL

AV - 20 - M - 269345 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-19, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-15 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo R\$65.000,00. (Prenotação nº 896433 de 29/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11516 CWX). cas. Rio de Janeiro, RJ, 22/04/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 18/04/2024. Certidão expedida às **09:21h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **22/04/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EERX 11517 ADH



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S:	5,26
Total:	141,13

CIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYVN3-8YKQ-ZY8HE-BDAAB>